

P R O C U R A Ç Ã O

Outorgante(s): Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Canela, entidade sindical com sede à Rua Melvin Jones, n.º 89, sala 303, centro, em Canela, RS, inscrição no CNPJ sob o n.º 89.806.228/0001-87, por seu presidente, Sr. Dionatan Narciso de Souza.

Outorgado: Alessandro de Moraes Jacobus, brasileiro, solteiro, advogado, inscrição na OAB-RS n.º 41.025, com escritório profissional à Rua Batista Luzardo, n.º 291, sala 101, em Canela, RS, CEP n.º 95680-000, fone/fax: (54) 3282-1106.

Poderes: Ad Judicia para todos os foros, juízos e instâncias, podendo habilitar-se perante as repartições públicas em geral, notificar e interpelar, propor e variar ações, impetrar medidas cautelares, receber intimações, receber e dar quitação, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do mandato, inclusive substabelecer, com reserva de poderes ou sem ela, especialmente para:

atuação na negociação coletiva de trabalho da categoria.

Canela, neste 08 de fevereiro de 2018.


Dionatan Narciso de Souza
Presidente do SETH de Canela